



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 807 DE 08 DE JULHO DE 2026

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para participar do 2º Seminário Caminhos para a Saúde: Direito dos Pacientes, Integralidade do Cuidado e Políticas Públicas em Saúde, no dia 05 de agosto de 2026, das 15h às 20h, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o convite para participação do Coren-SC no 2º Seminário Caminhos para a Saúde: Direito dos Pacientes, Integralidade do Cuidado e Políticas Públicas em Saúde, no dia 05 de agosto de 2026, das 15h às 20h, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária